

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 9282023961

SEXTA, 26 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 928

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	4
EDITAL 003/2023	-
EXTRATOS DE CONTRATOS	-
AVISO DE LICITAÇÃO	-
DECRETO № 113/2023 (RETIFICADO)	

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA

QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9282023961

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 003/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇAO EM BRIGADISTA COM FOCO EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A FOCOS DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

A Prefeitura do Município de Dianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (SEMATUC), comunica que estão abertas as inscrições para interessados a realizar o curso de brigadista.

1.DOS OBJETIVOS:

O objetivo deste edital é formar profissionais para atuarem na prevenção, e combate a focos de queimadas e incêndios florestais.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Poderão participar deste edital população Dianopolina.
- 2.2- Os proponentes deverão realizar a inscrição na SEMATUC para tratar sobre o cronograma e demais condições. A não participação implicará em desclassificação do proponente.
- 2.3- O treinamento será ministrado em parceria com a 2º CIA de Bombeiros de Dianópolis-TO.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1- As inscrições físicas estarão abertas no período de 29 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023 e serão recebidas das 8h às 12h, na sede da SEMATUC.
- 3.2- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Atestado de Aptidão Física.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1- Casos omissos serão analisados pela SEMATUC.
- 5.2- A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site Diário Oficial do Município no dia 01 de junho de 2023.
- 5.3- A participação neste edital pressupõe a aceitação total dos seus termos, não cabendo recurso.
- 5.4- Para informações e dúvidas, deverá ser feito contato direto com a SEMATUC, através do telefone: (63) 3692-2416.

DIANÓPOLIS-TO, 26 de maio de 2023

MAGNO GLEDSON ROMÃO MOURA

Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS № 001/2023

CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E

PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor Global: R\$ 212.238,07

Data de Assinatura: 16/05/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviária terrestres intermunicipal (Dianópolis a Palmas ida e volta), conforme termo de referência – Anexo I.

Data e Horário: 07/06/2023 ás 11:00hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro- Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 25 de maio de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira

DECRETO Nº 113/2023 (RETIFICADO)

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE COMBATE A AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, legais e constitucionais, no uso prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e lei Municipal nº571-A/1991, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº7.5805 de 28 de junho de 2011, Art.15;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº141/2012, Art.3º, Art.36, §4º e §5º e Art.41;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01 de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Art. 100 e Art. 436;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Sala Municipal de Combate Aedes Aegypti.

Art. 2º - NOMEAR representantes dos órgãos/instituições responsáveis para o desenvolvimento das ações e estratégias discutidas e definidas pela sala de combate Aedes Aegypti:

NOME	ORGÃO REPRESENTANTE
Raiane Santana Cardoso	Coordenadora de Vigilância em Saúde
Reginaldo Cirqueira Evangelista	Coordenador Atenção Básica
Marcos Wallace Rodrigues De Araújo Guedes	Coordenador de Vigilancia Ambiental
Aroldo Xavier De Araújo	Limpeza Urbana
Samara Martins Barbosa Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação
Jurimar José Trindade Junior	Secretário Municipal de Administração e Patrimonio
Luziene Santos Gusmão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Marinalva Dias Ferreira	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Antonio Rodrigues Quirino	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Francilon Cardoso De Souza	Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Silvia Arlene Alves De Souza	Diretoria Regional de Educação -DRE
Edson Bitscof De Moura	Agencia de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Márcio Luis Martins Da Silva	Agencia de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Ailton Rodrigues de Araújo	Policia Militar
Silvio Silva Silveira	Corpo de Bombeiros
Noecy Araújo Cardoso	Camara Municipal de Vereadores

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.